



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA SRA/AL/MGI Nº 11335, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, aprovado pela Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, referente ao **Contrato nº 20/2025**, celebrado com a empresa **SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **29.429.440/0001-40**, cujo objeto é a contratação dos serviços comuns de engenharia para Execução dos Projetos Executivos de Implantação do Sistema Fotovoltaico, nas dependências da Superintendência Regional do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos em Alagoas (SRA/AL).

RESOLVE:

I - Designar a servidora **RITA PRICILA BEZERRA PAZ**, matrícula SIAPE nº **3252429**, para atuar nas funções de Gestor e Fiscal Administrativo e **FÁBIO ALEXANDRE ANTONIO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **1990363**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Designar o servidor **PAULO DE TARSO PARISOTTO MAFFEI**, matrícula SIAPE nº **3386486**, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **THIAGO SANTOS MEDEIROS** matrícula SIAPE nº **1776246**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

III - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS
Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins**, Superintendente, em 18/12/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56457616** e o código CRC **5EE2B5D7**.

Referência: Processo nº 10465.000001/2024-26.

SEI nº 56457616